



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Ref. Processo Administrativo CMC/RN nº 003/2026

Interessado: Setor Administrativo.

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de material de limpeza e EPI's.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pelo Setor responsável da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; alterado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025;

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000, com o valor global de **R\$ 7.407,93** (sete mil, quatrocentos e sete reais e noventa e três centavos), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000, porque foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

Cruzeta/RN, 03 de fevereiro de 2026.

Isley Saint-Clair M. de Medeiros

Isley Saint-Clair Macedo de Medeiros

Agente de Contratação

Portaria nº 004/2026